

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 89 - DLP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22102/2018, resolve:

Restabelecer no fundamento legal do Ato nº 60/2019 - SLP, de 12/4/2019, publicado no Diário Oficial da União de 22/4/2019, Seção 2, página 59, referente à concessão de aposentadoria voluntária do servidor FABIANO DE BARROS, a vantagem denominada quintos, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, com efeitos financeiros a partir do dia 22/12/2023, data de publicação da Lei 14.687/2023, tendo em vista que os efeitos financeiros do restabelecimento da percepção cumulativa das vantagens de GAE e de VPNI de quintos/décimos por Oficiais de Justiça do Poder Judiciário da União, suprimidas ou absorvidas, por força de determinação ou não do TCU, somente podem ocorrer a partir dessa data, sendo vedado o reconhecimento de passivo remuneratório referente a período anterior sob este mesmo título, nos termos do Acórdão 643/2025-TCU /Plenário.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 825, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 17613/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, JESSE INACIO DE SOUZA, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, removido para este Tribunal, lotado na Divisão de Execução de Campinas, da Secretaria Conjunta de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**PORTARIA GP/TRT16 Nº 626, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 1109/2022, resolve:

Art. 1º Nomear BRENDA DA COSTA SILVA, candidata habilitada em 10º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819/1989, de 15/09/1989, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Higior Leandro Veiga da Silva, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP/TRT16 Nº 630, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 1109/2022, resolve:

Art. 1º Nomear AMANDA MARIA LOPES MOURA, candidata habilitada em 3º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Edson Belfort Filho, por motivo de exoneração a pedido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**ATO SEGEP.PR Nº 117, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3065/2025, resolve:

Designar a servidora LUCIANA DE SANTANA RAIMUNDO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduada em História, para substituir MAURÍCIO FONTES FIGUEIREDO, no cargo em comissão de SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA (CJ-4), no dia 5/9/2025, em virtude de folga compensatória do titular e férias do substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 7/2025.

Des. FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

ATO SEGEP.PR Nº 118, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3062/2025, resolve:

1. Fazer cessar os efeitos do ATO SEGEP.PR Nº 5/2025, que designou o servidor AUGUSTO NEY DA SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduado em Engenharia Civil, para substituir no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-1) da DIVISÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS da COORDENADORIA DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO E GABINETES DOS DESEMBARGADORES, nos impedimentos legais e eventuais do titular;

2. Designar o servidor ALEX ROCHA MELO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduado em Direito, para substituir no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-1) da DIVISÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS da COORDENADORIA DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO E GABINETES DOS DESEMBARGADORES, nos impedimentos legais e eventuais do titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 7/2025;

3. Este Ato entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA SEGEP.PR Nº 124, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando contido no PROAD Nº 3063/2025, resolve:

Designar a servidora MARDIANA SAMPAIO TORRES, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Biblioteconomia do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir ALEXANDRE CARMELO AGOSTINI, na função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO (FC-5) da SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES da ESCOLA JUDICIAL, no dia 5/9/2025, em virtude de férias do titular e participação da substituta legal no evento FastLabs Nacional 2025, nos termos do ATO DG.PR Nº 7/2025.

Des. FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA TRT/SGPE Nº 279, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR a servidora NÁDIA MANVAILLER DE VARGAS PIMENTA, ANALISTA JUDICIÁRIA, com lotação na ASSISTÊNCIA DE EXECUÇÃO, da Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (347), símbolo FC-3, com efeitos a contar de 5/9/2025; DESIGNAR a servidora LUZIA ALMEIDA GONÇALVES KUNTZEL, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação no NÚCLEO DE APOIO AO CEJUSC-JT/1º GRAU, para ocupar a Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (347), símbolo FC-3, com efeitos a contar de 5/9/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA****RESOLUÇÃO CFM Nº 2.446, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025**

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, considerando as deliberações tomadas na 28ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 2 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar a intervenção no Conselho Regional de Medicina no estado do Rio de Janeiro pelo Conselho Federal de Medicina, por mais quatro meses, contados a partir do dia 12 de setembro de 2025.

Art. 2º Designar, para o período fixado no artigo 1º desta resolução, a nova composição da Diretoria Provisória, que terá, como presidente, o conselheiro do CREMERJ Guilherme Castellano Nadais, CRM-RJ n 71122-5, como secretário-geral, o conselheiro do CREMERJ Marcelo Veloso Peixoto, CRM-RJ n 39685-2, e como tesoureiro, o conselheiro federal suplente João Helio Leonardo de Sousa, CRM-RJ n 43853-6.

Parágrafo único. As atribuições e funções a cargo dos diretores provisórios continuarão a ser aquelas estabelecidas no Regimento Interno do CREMERJ, na Lei nº 3.258, de 1957, e no Regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina, aprovado pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958.

Art. 3º Suspender, pelo tempo em que perdurar a prorrogação da intervenção estabelecida no artigo 1º desta Resolução, a realização de eleições para a renovação da Diretoria do CREMERJ prevista no § 3º do artigo 6º do Regimento Interno do CREMERJ.

Art. 4º Manter o afastamento cautelar do exercício das funções e atribuições do cargo de conselheiro regional titular em relação aos conselheiros regionais Walter Palis Ventura, Luiz Fernando Nunes, Marcelo Erthal Moreira de Azeredo, Yuri Salles Lutz, Sylvio Sergio Neves Provenzano, Joel Carlos Barros Silveira Filho e Katia Telles Nogueira, que perdurará até o julgamento, pelo Pleno do Conselho Federal de Medicina, dos Processos Administrativos SEI n.ºs 25.0.000002520- 0 e 25.0.000002523-5.

Art. 5º Manter o afastamento, cautelarmente e por tempo indeterminado, dos conselheiros Luiz Zamagna e Benjamin Baptista de Almeida do exercício das funções e atribuições do cargo de conselheiro regional do CREMERJ, até o julgamento do processo administrativo SEI nº 25.0.000007036-2, já instaurado no âmbito do Conselho Federal de Medicina.

Art. 6º Designar, como corregedor, o Conselheiro do CREMERJ André Luís dos Santos Medeiros, CRM-RJ nº 73491-8, e como vice-corregedor, a Conselheira do CREMERJ Ana Cristina Russo Marques Vicente, CRM-RJ nº 60817-0.

Art. 7º Manter, pelo prazo definido no artigo 1º desta Resolução, a vacância do cargo de diretor de sede e representações.

Art. 8º Determinar que a diretoria provisória apresente relatório semanal de sua gestão à diretoria do Conselho Federal de Medicina, que por sua vez avaliará e deliberará, a cada mês, sempre ad referendum do Plenário do CFM, sobre a necessidade de se manter, ou não, a intervenção decretada no CREMERJ.

Art. 9º Estabelecer que, conforme o caso, incumbe ao Plenário do CFM adotar outras medidas e providências, também de natureza cautelar, que julgar adequadas, necessárias e razoáveis para a superação da situação de crise administrativa e econômico-financeira em que se encontra o CREMERJ.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO
Presidente do ConselhoALEXANDRE DE MENEZES RODRIGUES
Secretário-Geral**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA****PORTARIA CFO-SEC Nº 212, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Decisão CFO-20, de 03 de abril de 2025, que fixou a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Odontologia em outubro de 2025;

Considerando o que dispõe o artigo 37, caput e §§ 1º a 3º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024;

Considerando a necessidade de alteração na Presidência da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso - CRO/MT, designada por meio da Portaria CFO-SEC-169, de 27 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria CFO-SEC-169, de 27 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os cirurgiões-dentistas, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral:

Membros Efetivos:

a) MAURA CRISTIANE GONÇALVES ORÇATI DORILEO, CRO-MT 2189- Presidente da Comissão;
b) ISAAC NEPOMUCENO FILHO, CRO-MT 851;
c) CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO, CRO-MT 910.

Membra Suplente:

d) JULIANA ZIGART BRUM CARMO, CRO-MT 3756."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CFO-SEC-169, de 27 de junho de 2025 (publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 02.07.2025, pág. 79).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUSA PIRES
Secretário-GeralCLAUDIO YUKIO MIYAKE
Presidente